

ANEXO I – Resolução CONTRAN Nº 798 DE 02/09/2020

LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: Município de Passo Fundo – Secretaria de Segurança Pública

1.2 CNPJ: 87.612.537/0001-90

1.3 Município/UF: Passo Fundo - RS

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: **Rua Minas Gerais chegando na Rua Plácido de Castro**, Passo Fundo, RS.

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado: Ambos os Sentidos (Centro-Bairro e Bairro-Centro)

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB): Via Urbana: Coletora

2.4 Tipo de Via: Pista Principal

2.5 Tipo de Pista: Pista simples

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 2 faixas, sendo uma (00252/1) no sentido Centro-Bairro e uma (00252/2) no sentido Bairro-Centro

2.7 Geometria da Via: Plano (antes de declive) no sentido Centro-Bairro e início de Aclive no sentido Bairro-Centro

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): **3.558** no sentido Centro-Bairro e **4.242** no sentido Bairro-Centro

2.9 Trânsito de Vulneráveis: entre os vulneráveis que transitam nas proximidades deste local, existem Crianças; Idosos, Pessoas com Deficiência; Pedestres; Ciclistas e Veículos não motorizados.

2.10 Obras de Arte: nas proximidades do local não há Obras de Arte

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento e, também, para o trecho anterior (km/h): 40 Km/hora

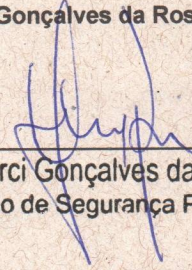
3.1.1 Data: 26/10/2023

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: **João Darci Gonçalves da Rosa (Secretário de Segurança Pública)**

4.2 Matrícula nº:

4.3 Assinatura:


João Darci Gonçalves da Rosa
Secretário de Segurança Pública